



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES		
PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 SET/2011</p> <p><i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo</p>	Nº <u>819/11</u>
	INDICAÇÃO	
AUTOR DEPUTADO VALTER ARAÚJO		
<p><i>Indica ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER, com cópia ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de efetuar a pavimentação da Linha 603, que liga a sede do município de Theobroma ao Distrito de Vila Palmares, numa extensão de 27 km.</i></p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia – DER, com cópia ao Governador do Estado de Rondônia, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a pavimentação da Linha 603, que liga a sede do município de Theobroma ao Distrito de Vila Palmares, numa extensão de 27 km.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de junho de 2011.</p> <p><i>Valter Araújo</i> VALTER ARAÚJO DEPUTADO ESTADUAL</p> <p>JUSTIFICATIVA</p> <p>Esta reivindicação visa atender os anseios da população desta localidade, média de 5.000 habitantes, que está sediada há cerca de 27 km de distância da sede do município Theobroma e conta com esse benefício para a melhoria no traslado de mercadorias e de acesso para resolução dos problemas, tanto de saúde, educação como de negócios, pois como é de conhecimento, a nossa região tem o período de seca e de chuva que torna dificultoso o deslocamento de um local ao outro, ocasionando sérios prejuízos.</p>		